



**TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA 041/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOS EMOLDURADAS, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**”.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

2.1. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E VALORES

2.1.1. DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS SENDO FOTOS IMPRESSAS COLORIDAS NO TAMANHO 10X15CM COM A QUANTIDADE DE 303 FOTOS EM MOLDURAS 10X15CM DE MADEIRA COM A QUANTIDADE DE 303 MOLDURAS.	303	UND	R\$8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)			

2.2. DO VALOR GLOBAL

2.2.1. O valor global é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a aquisição de fotografias emolduradas para os formandos das escolas municipais de General Carneiro - PR do ano de 2023 por ser uma maneira significativa de celebrar e comemorar a conclusão de uma etapa importante na vida dos estudantes.



3.2 As fotografias são registros de Memórias Inesquecíveis. As fotografias emolduradas capturaram momentos especiais que os formandos poderão relembrar ao longo de suas vidas. Essas imagens servirão como um registro tangível de suas experiências durante os anos de estudo, ajudando a manter vivas as memórias de suas realizações e amizades.

3.3 A entrega das fotografias emolduradas, demonstram o reconhecimento das conquistas dos formandos e valoriza seu esforço e dedicação ao longo do período escolar. Isso contribui para o sentimento de realização e orgulho dos estudantes.

3.4 As fotografias emolduradas, são presentes sentimentais e duradouros. Os formandos podem compartilhar esses presentes com suas famílias e amigos, tornando-os uma lembrança significativa de um marco importante em suas vidas.

3.5 Justifica-se a escolha do menor valor proposto, pois se mostra mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo, pesquisa de mercado, banco de preço e não sendo encontrados atas de registro de preços de outros órgãos.

3.6 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.6.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo, banco de preços e não sendo encontrado em atas de registro de preços

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O serviço será realizado, mediante ordem de serviço pela secretaria solicitante.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou



inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, com início no dia/...../..... e término no dia/...../.....,

6.2 A prestação de serviços deste Termo, será formalizada em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da Contratada de:

7.2. Observar o prazo entrega dos serviços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE na execução do Contrato;

7.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

7.5 Fornecer os serviços, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade



requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar;

7.6 Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que devera responder pela fiel execução do contrato;

7.7 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes a execução do objeto contratual;

7.8 Reparar quaisquer danos diretamente causados a contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, propostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo, a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela contratante.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designada para atuar como fiscal do contrato, a **Sra. Vanderleia Emer** a qual ira acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designada para atuar como gestora do contrato, após a assinatura do mesmo a, **Sra. Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz
Secretária Municipal de Educação e Cultura
